



**REGISTRO**

Nº Contrato: 2522/19

Livro: 85 Folha: 62

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2552/19**

**Processo Administrativo nº 01-053.900/19-50**

**Instrumento Jurídico nº \_\_\_\_\_**

**CONTRATANTE:** Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA:** GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.  
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89, Centro, Cedral, SP, CEP 15.895-000  
CNPJ: 73.034.761/0001-38

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a partir de 14 de outubro de 2021, correspondente ao IPCA compreendido no período entre outubro de 2020 e setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 196.035,28 (cento e noventa e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 28, Fonte 0000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 9.801,76 (nove mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2552/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de ABRIL de 2022.

**OSMAR GOMES  
FILHO:  
12152768850**

Assinado digitalmente por OSMAR GOMES FILHO:  
12152768850  
DN: cn=OSMAR GOMES FILHO, ou=AC SOLUTI Multitype v5,  
ou=14463179000180, ou=Videconferência,  
ou=Certificado PF A1, cn=OSMAR GOMES FILHO,  
12152768850  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: tráfego localização de assinatura sequi  
Data: 2022.03.29 14:45:25-03:00  
Fast PDF Reader Versão: 11.1.0

**Osmar Gomes Filho**  
Sócio  
GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.

**Diogo Oscar Borges Prosdociimi**  
Presidente - BHTRANS  
Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de  
Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Leonardo Vilhena Viana - RT 01669**  
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.460  
ALB BHTRANS

Página 1 de 1

**Reinaldo Avellar Drummond - Bt00575**  
Superintendente de Administração e Finanças  
DFC/BHTRANS

**André Luis Portinho Matos**  
B7001882 - Gerente de Compras  
Cadastrado em 12/08/2015

 [Acesse a Edição](#)



**EXTRATO: EXTRATO**

Edição: 6500 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 19/04/2022  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**EXTRATO**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2552/19.

Tomada de preços nº 002/2019.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Mobilidade Urbana – FMU.

Contratada: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda - CNPJ: 73.034.761/0001-38

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de abrigos de passageiros com fornecimento de materiais.

Data de assinatura do contrato: 24/09/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2552\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2552_19.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o contrato em 10,25%.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 196.035,28.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Valores reajustados conforme previsto no Contrato.

[← Voltar](#)